



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Telha

Período: 01 de outubro 31 de dezembro de 2017

Gestor: Flávio Freire Dias

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 141 de 02 de dezembro de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 175 de 07 de novembro de 2016, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 176 de 07 de novembro de 2016, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	14.529.872,00
Receitas de Capital	464.500,00
Dedução do FUNDEB	(1.994.372,00)
<b>TOTAL</b>	<b>13.000.000,00</b>
Despesas Correntes	12.237.608,00
Despesas de Capital	749.392,00
Reserva de Contingencia	13.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.000.000,00</b>

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 3.438.982,36 (três milhões quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	3.946.596,18
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	507.613,82
<b>TOTAL</b>	<b>3.438.982,36</b>

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza em **R\$ 12.993.465,84 (doze milhões novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2017, importava em **R\$ 3.573.723,93 (três milhões, quinhentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e três reais, noventa e três centavos)**, assim distribuídas:

SALDO FINANCEIRO DISPONIVEL	
PREFEITURA	2.730.691,59
SAÚDE	595.933,22
AÇÃO SOCIAL	247.099,12
<b>TOTAL</b>	<b>3.573.723,93</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 1.384.935,67 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

### 3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 720.567,91 (setecentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e hum centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 3.769.662,85 (três milhões setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 3.536.210,29 (três milhões quinhentos e trinta e seis mil duzentos e dez reais e vinte nove centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Órgão	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
PREFEITURA	147.953,46	8.974.287,22	2.361.243,46	8.884.709,81	2.338.639,88	8.706.286,72
SAÚDE	458.865,04	2.977.095,57	1.074.091,51	2.931.244,99	882.411,33	2.714.676,48
AÇÃO SOCIAL	113.749,41	1.191.225,49	334.327,88	1.174.391,58	315.159,08	1.139.135,74
<b>TOTAL</b>	<b>720.567,91</b>	<b>13.142.608,28</b>	<b>3.769.662,85</b>	<b>12990.346,38</b>	<b>3.536.210,29</b>	<b>12.560.098,94</b>

*B*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

3.2 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ **1.909.288,13 (hum milhão novecentos e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e treze centavos)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO		
Valor do Orçamento para 2017		13.000.000,00
LOA nº 176 suplementação autorizada:	<b>80%</b>	10.400.000,00
Valor de suplementação utilizado até o período		6.647.198,09
Valor de suplementação a ser utilizada		3.752.801,91
<b>Percentual utilizado:</b>		<b>63,92%</b>

### 3.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 15.760,00 (quinze mil setecentos e sessenta reais)**, através do Decreto de nº 022 de 28/04/2014.

Órgão	Diárias
PREFEITURA	13.380,00
SAÚDE	1.880,00
AÇÃO SOCIAL	500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.760,00</b>

### 3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Órgão	Material de Consumo	Material de Distribuição Gratuita	Obras e Instalações	Equip. e Mat. Permanente	Aquisição de Imóveis
PREFEITURA	294.887,88	0,00	00	0,00	0,00
SAÚDE	99.274,95	17.486,87	51.297,25	0,00	0,00
AÇÃO SOCIAL	46.949,33	120,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>441.112,16</b>	<b>17.606,87</b>	<b>51.297,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.6 – SUBVENÇÕES

Não houve gastos no período com a concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

#### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

##### 4.1 – GASTOS COM ENSINO

##### 4.1.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	10.923.567,41
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	2.904.481,21
Percentual aplicado	26,59%

##### 4.1.2 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	2.248.068,43
60% da receita do FUNDEB	1.348.841,08
Valor aplicado na remuneração do magistério	2.500.558,86
Percentual aplicado	81,35%

##### 4.2 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	10.923.567,41
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	2.931.244,99
Percentual aplicado	15,13%



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

#### 4.3 - SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 172/16 de 10 de outubro de 2016, e estão assim discriminados:

Item	Valor Fixado	Valor Recebido
Prefeito	20.257,80	20.257,80
Vice-Prefeito	13.502,20	13.502,20

#### 4.4 - PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **64,89% (sessenta e quatro virgula oitenta e nove por cento)** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL – (últimos 12 meses)	
Receita Corrente Líquida	12.843.578,55
Aplicado em pessoal	8.333.563,20
Terceirização (substituição de mão de obra)	0,00
Despesa total com pessoal	8.333.563,20
Percentual de comprometimento em relação à RCL	64,89%

De acordo com os valores apresentados acima, constatamos que a despesa com pessoal encontra-se acima do limite máximo estabelecido no art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/00, devendo portanto, a administração, adotar as medidas previstas nos arts. 22 e 23 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

#### 4.4 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 760.057,92 (quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 760.057,87 (setecentos e sessenta mil cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**. Permanecendo até o final do exercício dentro dos limites legais.

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

**5 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

*ESTE É O RELATÓRIO*

Telha/SE, 30 de janeiro de 2018.

  
**Marcelo Dias Bezerra**  
Técnico Controle Interno